



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 19 de agosto de 2016 - Nº 5162

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.381

RETIFICA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 26.139, DE 16 DE MAIO DE 2016, QUE TRATA DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-12119/2016, da SEMDEF/CGM,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º do Decreto nº 26.139, de 16/05/2016, que trata da designação de servidores municipais para integrar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, passando a constar o nome do servidor **IGOR MORAES MARTINS** em substituição ao servidor **ANDRÉ SEVERIANO CHARRA ESPÍNDOLA**, a partir de 15 de agosto de 2016.

Art. 2º Os demais dispositivos do Decreto nº 26.139, de 16/05/2016, retificado pelo Decreto nº 26.179, de 09/06/2016, permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de agosto de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de agosto de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.382

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-11921/2016, 2-11924/2016 e 2-12027/2016, da SEME,

RESOLVE:

Nome	Cargo	Disciplina	C.H	Localização	Período
JOSIANE MARTIN DA SILVA	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Maria das Neves Soares Albuquerque Espindula	10/08/16 a 02/09/16
LUCIANA CONRADO DE SOUSA DINIZ	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Zeni Pires Ferreira	12/08/16 a 23/12/16
SOLIANE QUINELATO MOREIRA	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Zeni Pires Ferreira	12/08/16 a 14/10/16
PATRÍCIA WANTIL FLORDEMIRO BARBOSA	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Zeni Pires Ferreira	14/07/16 a 07/11/16
RAFAELA FERREIRA RANGEL	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb São Vicente	09/08/16 a 23/12/16
PRISCILA PAIVA DE OLIVEIRA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Alair Turbay Baião	09/08/16 a 09/09/16

Art. 1º Designar temporariamente os professores abaixo relacionados, para atuarem junto às Unidades de Ensino do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação - SEME, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, períodos e disciplinas discriminadas, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.383

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-12097/2016 e 2-12102/2016, da SEME,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3511-2713

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos professores relacionados abaixo, constantes dos respectivos Decretos, conforme a seguir:

NOME	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE	A PARTIR DE:	DECRETO Nº
DAIANE DE FREITAS RODRIGUES DA SILVA	Carga Horária: 10 h/s	Carga Horária: 21 h/s	01/06/16 a 31/07/16	26.197/16
	Carga Horária: 21 h/s	Carga Horária: 27 h/s	01/08/16 a 23/12/16	
FABIO IGOR BORGES PEREIRA	Carga Horária: 15 h/s	Carga Horária: 18 h/s	27/07/16 a 23/12/16	26.339/16
QUIRIAT CATEIN MORAES	Carga Horária: 05 h/s	Carga Horária: 06 h/s	27/07/16 a 23/12/16	26.339/16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.384

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-11935/2016, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos professores relacionados abaixo, constantes dos respectivos Decretos, a partir das referidas datas.

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE	DECRETO Nº
ANA PAULA MACHADO MENDONÇA	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Sandra Monteiro Vargas Piassi	05/08/16	26.339/16
KARLA COSTA CARRIJO	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Gov. Eurico Vieira de Rezende	10/08/16	26.295/16
BRENO MARIANO RABLES	PEB-C IV (Geografia)	42 h/s	Emeb Monteiro Lobato	05/08/16	25.944/16
ADRIANA MONÇÃO AMARAL GASPARI	PEB-C IV (Geografia)	19 h/s	Emeb Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	05/08/16	26.069/16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.385

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 16 de agosto de 2016, a nomeação da servidora **MÁRCIA VALÉRIA DA SILVA BALARINI**, para o exercício da função gratificada de Gerente de Cumprimento das Obrigações Legais, Padrão FG-TA2, na SEMFA, constante do Decreto 26.380/16, mantendo inalterados os acréscimos pecuniários concedidos à referida servidora através do Decreto nº 23.565/13.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 179/2016.

CONTRATADA: CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Prestação de Serviços de Coleta externa, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) gerados por estabelecimentos de prestação de serviços a saúde humana e animal situados no âmbito do município Cachoeiro de Itapemirim, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Edital de Pregão Presencial nº

023/2016 e seus anexos.

Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de pessoa jurídica do ramo especializado para fins de prestação de serviços de coleta externa, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde (RSS) gerados por estabelecimentos de prestação de serviços a saúde humana e animal situados no âmbito do município Cachoeiro de Itapemirim.	500	Toneladas	R\$ 3.173,60	R\$ 1.586.800,00
Valor total por extenso: Hum milhão, quinhentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais					R\$ 1.586.800,00

VALOR: R\$ 1.586.800,00 (Hum milhão, quinhentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal e Taxa Resíduos Sólidos Serviço Saúde – Lei 7358/2015, a saber:

Orçamento Municipal:

Reduzido: 16010002

Órgão/Unidade: 16.01, Programa de Trabalho: 10.304.1637.2.178, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Taxa Resíduos Sólidos Serviço Saúde – Lei 7358/2015:

Reduzido: 16010003

Órgão/Unidade: 16.01, Programa de Trabalho: 10.304.1637.2.178, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recurso: 129900001002 – TX. RESÍDUOS SÓLIDOS SERV.SAUDE – LEI 7358/2015

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Victor Gomes Barbieri - Secretário Municipal de Saúde e Marivaldo Ganzella - Sócio da Contratada

PROCESSO: Protocolo Nº 51 – 26.878/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 180/2016.

CONTRATADA: MILANEZ & MILANEZE S/A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC.

OBJETO: Locação de Área Expositiva com montagem especial de stand de 20 m², inclusa taxa de energia e inserção de um banner logo no mapa do evento, para possibilitar a participação do Município de Cachoeiro de Itapemirim na 42ª Feira Internacional do Mármore e Granito – Cachoeiro Stone Fair 2016, a realizar-se no período de 23 a 26 de agosto de 2016, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

VALOR: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos são provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Reduzido: 11010006

Órgão/Unidade: 11.01, Projeto/Atividade: 23.695.1123.1.105, Despesa: 3.3.90.39.22.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
PRAZO: Até 31 de Dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Ricardo Coelho de Lima - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Cecília Milanez Milaneze - Diretora da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 21.691/2016.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Concessão de Uso nº 001/2016.

CONCESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Concessão de Uso, a título gratuito, de uma área de terreno medindo 11.161,50m² (onze mil, cento e sessenta e um metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), que faz parte de uma área maior, situado na Rodovia Governador Lacerda de Aguiar, km 15, Bairro Coronel Borges, confrontando pela frente com a citada Rodovia, nas linhas laterais e fundo com o Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a finalidade de viabilizar a cooperação para abrigar a sede destinada ao funcionamento da organização da CONCESSIONÁRIA.

PRAZO: 3 (três) anos.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal e Josefa dos Santos Neves – Presidente - ASCOMIRIM.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 37.793/2015.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**CERTAME LICITATÓRIO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Carta Convite nº 001/2016

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Adaptação de Parte do Pavimento Térreo de Prédio existente na Rua Bernardo Horta, nº 204/210, em Salas para o PROCON, Bairro Guandú, Cachoeiro de Itapemirim.

Dia: 30/08/2016 - **Hora:** 09:00 horas

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os interessados deverão retirar o instrumento convocatório na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18/08/2016.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente

CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Presencial nº. 36/2016 - SRP

Objeto: Aquisição de Paletes, Estante, Carrinhos diversos para Transporte de Carga, Caixas e Cestas Plásticas

Dia: 31/08/2016 – **Hora:** 08:30 horas

Local: Rua Fernando de Abreu, S/N Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de Agosto de 2016.

ODAIR JOSÉ PIN
Pregoeiro

IPACI

PORTARIA Nº 340/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade ao servidor público municipal **MORACY MEDEIROS**, ocupante do cargo de Gari I A 01 H, matrícula nº 12.141, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 21695, de 27/06/2016, a partir de 31 de julho de 2016, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 56 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de agosto de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 350/2016

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante

em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de agosto de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 350/2016

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ADRIANA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 D	SEME	05 dias	12/08/2016	26.926/2016
ALMEIDA MARTINS	Professor PEB C V VIA 11 D	SEME	03 dias	14/08/2016	27.424/2016
CENILDA MARIA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 C	SEME	02 dias	09/08/2016	27.417/2016
THOMAZINI VAZZOLER	Agente de Biblioteca Escolar IV B 08 D	SEME	01 dia	05/08/2016	27.069/2016
CLAUDIA FORTUNATO	Auditor Fiscal de Posturas VII A 13 I	SEM-DURB	15 dias	10/08/2016	27.431/2016
MARTINS CAMPOS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 D	SEME	03 dias	10/08/2016	27.214/2016
CLAUDIA MARA RIBEIRO	Professor PEB C V VIA 11 D	SEME	07 dias	11/08/2016	27.421/2016
FERREIRA GUEDES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEME	30 dias	04/08/2016	26.918/2016
DENISE DURAES	Fernandes de Andrade	SEMDEF	15 dias	09/08/2016	27.425/2016
FERNANDES DE ANDRADE	Guarda Municipal VIA 11 F	SEMDEF	15 dias	09/08/2016	27.425/2016
ELIANA NASSUR SILVA					
GLEYCIANE SILVA DE AMORIM MATTOS					
LUCIANO DA PIEDADE					

PORTARIA Nº 351/2016

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **GLEYCIANE SILVA DE AMORIM MATTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 (cinco) dias a partir de 03 de setembro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 26.918, de 10/08/2016.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 12 de agosto de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 07 de setembro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 08 de setembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de agosto de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO Nº 15/2016

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, através de sua Pregoeira, informa que o Pregão Presencial nº 15/2016 - Processo Administrativo nº 48.443/2016 (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO), está suspenso para adequação do edital. A reabertura do mesmo será publicada no Diário Oficial do Município e também em jornal O Fato oportunamente.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 19 de Agosto de 2016

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
Pregoeira

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

PODIUM VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 01.135.999/0006-53, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO Nº 072/2011, expirada em 28 de novembro de 2015, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, e (24.03) – Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso, localizada na Av. Francisco Lacerda de Aguiar, nº 428, Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim-ES. NF: 2852

COMUNICADO

CARVALHO MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ Nº 03.836.586/0001-17, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO Nº 022/2002, expirada em 27 de agosto de 2016, através do protocolo nº 8021/2016, para a atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rod. Gumercindo Moura Nunves, s/nº, km 06, Santa Rosa, Cachoeiro de Itapemirim-ES. NF: 2853



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM